

LEI Nº 882/2011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) o valor do salário base dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Fica fixado em R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) o valor atribuído ao cargo em comissão, de simbologia DAS-2.

Art. 3º. Fica fixado em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) o valor atribuído ao cargo em comissão, de simbologia DAS-3.

Art. 4º. Fica fixado em R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais) o vencimento base dos servidores ocupantes do cargo de ATENDENTE DE SERVIÇO MÉDICO, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Fica ainda fixado em R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) o vencimento base dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, integrantes da Secretaria de Saúde.

Art. 6º. Aos ocupantes do Cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO, fica concedido uma gratificação especial no valor de 10% (Dez por cento) do salário base, não incidindo sobre a mesma nenhuma outra vantagem.

Art. 7º. O Cargo de Presidente da Comissão de Licitação, fica equiparado ao cargo de Secretário Municipal.

Art. 8º. A simbologia dos Cargos de Membro da Comissão de Licitação passa de DNS-5, para DNS-4.

Art. 9º. Fica criado na Comissão de Licitação um cargo despadronizado de Pregoeiro Oficial com salário mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 10. A simbologia do Cargo de Presidente da Comissão de Compras passa de DNS-4, para DNS-1.



Art. 11. O Cargo de Chefe da Divisão Administrativo Financeiro DNS-5 pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, fica transformado em Diretor Administrativo Financeiro do Hospital Municipal DNS-2.

Art. 12. O Cargo de Chefe da Divisão do Laboratório de Saúde Pública pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, passa a denominar-se Chefe da Divisão de Saúde Bucal.

Art. 13. O Cargo de Secretário do Titular DNS-5 pertencente à estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, fica transformado em Assessor Governamental.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2011.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal

